



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado
Em: 7 de 12/2016
Presidente

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Maceió				
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.				
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/				
10	MÊS	12	ANO	15
ASSINATURA				

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
AL

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Senhor Tácio Melo da Silveira, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando informações a cerca de qual legislação está baseado a permissão ou concessão às áreas destinadas a lanches e similares nos Terminais de Ônibus da cidade de Maceió.

Baseado nestas informações, como está sendo feito em Maceió nos novos terminais e nos reformados? Como cantinas? Quem são? Quanto paga?

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de novembro de 2015.

Silvanio Barbosa
Vereador



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 97/2016

Maceió (AL) 22 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

Tácio Melo Silveira

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Assunto: Encaminhamento do requerimento do Vereador Silvanio Barbosa

Senhor Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Vereador Silvanio Barbosa protocolado nesta casa com o nº 4942/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 07100.014258 / 2016

Local origem: 7100 - SMTT

Setor origem: 0212 - PROTOCOLO SETORIAL - SMTT

Interessado: GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Data: 24/02/2016 13:14:01

Natureza: 1150 - OUTROS

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO REQUERIMENTO DO VEREADOR
SILVANO BARBOSA

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	